



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação 988 /2023

AFRONTADO  
Sala de Sessões, em 05/04/2023

Egrégio Plenário

A escola está cada vez mais presente em nossas vidas. Quanto mais complexas as sociedades, mais tempo de escolaridade tendem a ter as pessoas. Longe de ser apenas um prédio onde ocorrem aulas, a escola é um lugar onde se formam redes de relacionamentos. Nela, estudantes e seus familiares, professores e outros funcionários interagem durante parte significativa de suas vidas.

A qualidade dos relacionamentos que ocorrem na escola determina muito do que os estudantes serão quando adultos, do ponto de vista da aquisição de valores, visão de mundo, práticas sociais significativas e transformadoras. No momento em que as atenções se voltam para a melhoria de qualidade da educação no Brasil, o debate sobre sustentabilidade pode dar novo significado ao valor da escola. Afinal, a escola molda o presente e o futuro dos jovens que passam por ela, dos profissionais que a fazem funcionar, das famílias que confiam a ela a tarefa de contribuir com a educação de seus filhos.

Considerando que, tornar a escola um espaço educador sustentável contribuirá com a melhoria da relação de aprendizagem, onde se desenvolvem processos educativos permanentes e continuados, capazes de sensibilizar o indivíduo e a coletividade para a construção de conhecimentos, valores, habilidades, atitudes e competências voltadas para a construção de uma sociedade de direitos, ambientalmente justa e sustentável;

Considerando que, uma escola sustentável é também uma escola inclusiva, que respeita os direitos humanos, a qualidade de vida e a diversidade;

Considerando que, para ser sustentável a escola precisa promover a saúde das pessoas e do ambiente, cultivar a diversidade biológica, social, cultural, etnoracial, de gênero, respeitar os direitos humanos, em especial de crianças e adolescentes, ser segura e permitir a mobilidade de todos, favorecer o exercício de participação e o compartilhamento de responsabilidades e promover uma educação integral;

Considerando que, a proposta do projeto da escola sustentável é se somar a outras iniciativas já existentes nas escolas e buscar elementos para fomentar um modelo de educação ambiental que não se resume a eventos ou ações isoladas de uma disciplina ou professor, mas se integre à cultura escolar e penetre no cotidiano da escola, transbordando para a comunidade escolar expandida;

Considerando que, as escolas que incentivem a adoção de práticas ambientais e valorizem atitudes que busquem economia de energia, doação de coleta seletiva,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

descarte correto de resíduos de construção civil, redução de uso de água, práticas sustentáveis de economia de luz e a criação de campanhas de educação ambiental, poderão receber o Selo Escola Sustentável, em prol do meio ambiente de cada localidade;

Considerando que, o Selo Escola Sustentável certificará as escolas municipais que estão engajadas nesse sentido;

Considerando que, as escolas sustentáveis poderão propagar para outras escolas do Município as ações concretas tomadas em busca da sustentabilidade, sendo assim, exemplo para outras escolas da cidade;

Considerando que, o projeto tem como principal desafio mobilizar a comunidade escolar para que todos juntos possam pensar em estratégias que permitam tornar a escola um espaço educador sustentável, é que:

**INDICO**, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a criação do Selo Escola Sustentável e do Prêmio Escola Sustentável, que objetiva fomentar a consciência em relação ao uso de recursos públicos e dos recursos naturais, reduzindo seus impactos ao meio ambiente e que demonstrem responsabilidade com o bem-estar das pessoas e com a qualidade de vida na comunidade escolar.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 04 de abril de 2023**



**MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos**

**VEREADOR - PSD**